

TERRENO NA PRAIA COM 422 M2 BALNEÁRIO BELLATORRES - PASSO DE TORRES SC -

1º Leilão: 18/09/2026 - 11:00

2º Leilão: 02/10/2026 - 11:00

Local: Rua Terezina, 2566 - Bairro Recanto Tropical - Cascavel/PR

Leiloeiro: JEFFERSON ADRIANO COSTA

LOTE: 000

TERRENO NO LITORAL COM 422 M2 PRAIA DE BALNEARIO BELLATORRES - PASSO DE TORRES SC

Em PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO, que será realizado no dia 18 de setembro de 2026, às 11:00 horas e, em SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO, será realizado no dia 02 de outubro de 2026, às 11:00 horas, ambos de forma online: www.jacileiloes.com.br. O lance mínimo em primeiro público leilão, para a venda será nos termos do art. 27, §1º e art. 24, inciso VI da Lei 9.514/97, que corresponde ao montante de R\$ 177.000,00. Para o segundo público leilão o valor será de R\$ 163.430,32 + custas. MATRÍCULA 16.626 DO SERVIÇO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA ROSA DO SUL/SC – IMÓVEL – Lote Urbano, sem benfeitorias, situado a Rua Nove, lado ímpar, Balneário Bellatorres II, no município de Passo de Torres SC, representado pelo lote nº 06, da quadra A-04, com área de 422,40m², no quarteirão formado pelas Ruas: Nove, Estrada Municipal, Área de Reserva Técnica e terras de terceiros, com as seguintes medidas e confrontações: FRENTE AO NORTE: na extensão de 12,00 metros, com a Rua Nove; FUNDOS AO SUL: na extensão de 12,00 metros, com a terras de terceiros; LESTE: na extensão de 35,20 metros, com o lote número cinco da mesma quadra; OESTE: na extensão de 35,20 metros, com o lote número sete da mesma quadra, distando 63,00 metros da Estrada Municipal, ao Leste. Desde já resta notificados do presente leilão NILTON GARCIA ROLA e ROSELI SUZIN, como AVALISTAS/GARANTIDORES - CONTRATO CCB 2024140510 Consta na MATRÍCULA 16.626 DO SERVIÇO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA ROSA DO SUL/SC, ÔNUS – Av-9-16.626- Protocolo nº57.933 de 28/07/2026 – CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Nos termos do art. 26 da Lei nº9.514/97, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula fica consolidada em favor da credora fiduciária UNIPRIME PIONEIRA COOPERATIVA DE CRÉDITO, já qualificada nesta matrícula. Os imóveis acima tiveram sua redação resumida, autorizada pela Lei Federal nº 7433/85 e na forma do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná. As despesas relativas à Comissão de Leiloeiro (5%), Registro, Funrejus, IPTU, ITBI, Condomínio (se for o caso) e demais Impostos e Taxas correrão por conta do arrematante. O comprador ONLINE receberá por E-mail as instruções para os pagamentos; - Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. A outorga da escritura de compra e venda será lavrada em até 60 dias a contar da data da compra, em Tabelionato de Notas indicado pelo Proprietário; O interessado em oferecer ofertas ONLINE, deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, fazer o cadastro completo, enviando digitalizados os documentos solicitados através da área do cliente e enviar proposta de compra. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

AValiação: R\$ 177.000,00 | **Lance Mínimo:** R\$ 163.430,32

Observações: Em PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO, que será realizado no dia 18 de setembro de 2026, às 11:00 horas e, em SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO, será realizado no dia 02 de outubro de 2026, às 11:00 horas, ambos de forma online: www.jacileiloes.com.br. O lance mínimo em primeiro público leilão, para a venda será nos termos do art. 27, §1º e art. 24, inciso VI da Lei 9.514/97, que corresponde ao montante de R\$ 177.000,00. Para o segundo público leilão o valor será de R\$ 163.430,32 + custas. MATRÍCULA 16.626 DO SERVIÇO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA ROSA DO SUL/SC – IMÓVEL – Lote Urbano, sem benfeitorias, situado a Rua Nove, lado ímpar, Balneário Bellatorres II, no município de Passo de Torres SC, representado pelo lote nº 06, da quadra A-04, com área de 422,40m², no quarteirão formado pelas Ruas: Nove, Estrada Municipal, Área de Reserva Técnica e terras de terceiros, com as seguintes medidas e confrontações: FRENTE AO NORTE: na extensão de 12,00 metros, com a Rua Nove; FUNDOS AO SUL: na extensão de 12,00 metros, com a terras de terceiros; LESTE: na extensão de 35,20 metros, com o lote número cinco da mesma quadra; OESTE: na extensão de 35,20 metros, com o lote número sete da mesma quadra, distando 63,00 metros da Estrada Municipal, ao Leste. Desde já resta notificados do presente leilão NILTON GARCIA ROLA e ROSELI SUZIN, como AVALISTAS/GARANTIDORES - CONTRATO CCB 2024140510 Consta na MATRÍCULA 16.626 DO SERVIÇO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA ROSA DO SUL/SC, ÔNUS – Av-9-16.626- Protocolo nº57.933 de 28/07/2026 – CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Nos termos do art. 26 da Lei nº9.514/97, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula fica consolidada em favor da credora fiduciária UNIPRIME PIONEIRA COOPERATIVA DE CRÉDITO, já qualificada nesta matrícula. Os imóveis acima tiveram sua redação resumida, autorizada pela Lei Federal nº 7433/85 e na forma do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná. As despesas relativas à Comissão de Leiloeiro (5%), Registro, Funrejus, IPTU, ITBI, Condomínio (se for o caso) e demais Impostos e Taxas correrão por conta do arrematante. O comprador ONLINE receberá por E-mail as instruções para os pagamentos; - Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. A outorga da escritura de compra e venda será lavrada em até 60 dias a contar da data da compra, em Tabelionato de Notas indicado pelo Proprietário; O interessado em oferecer ofertas ONLINE, deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, fazer o cadastro completo, enviando digitalizados os documentos solicitados através da área do cliente e enviar proposta de compra. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.